



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Doutor Neder Cagliari – 490 – Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ: 01.972.350/0001-82

AUTÓGRAFO Nº 36 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA, estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Aramina, na **Décima Sessão Ordinária do Terceiro Ano da Décima Quarta Legislatura** ocorrida no dia 07 de agosto de 2023, realizada nesta sede do Poder Legislativo, aprovou a redação proposta pelo **Projeto de Lei Nº 38 de 04 de agosto de 2023** de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L.D.M, de 05.04.90, etc.;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Aramina um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 69.800,00** (sessenta e nove mil e oitocentos reais).

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

02.05.70 – SERVIÇO DE ESPORTE E CULTURA

13.392.0271.2119 Manut. das Atividades Culturais

3.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA R\$ 69.800,00

ARTIGO 2º – Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado no artigo anterior, serão cobertos por **Excesso de Arrecadação** do exercício vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aramina, 08 de agosto de 2023.


Nieli Carolini Neponuceno de Oliveira

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

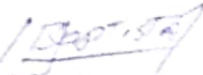
Estado de São Paulo.

Av. Doutor Neder Cagliari - 490 - Vila Elza - Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ: 01.972.350/0001-82




Marco Antonio do Nascimento

Vice-presidente



Saulo Silva Baptista
Primeiro Secretário

Primeiro Secretário



Peterson Donizeti dos Santos
Segundo Secretário

Segundo Secretário